



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1 - OBJETO E NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar – ETP, destinado a avaliação das condições e viabilidade para futura contratação de empresa especializada em LOCAÇÃO/HORA DE HORAS MÁQUINAS, INCLUSO OPERADOR. Tal necessidade é respaldada pelo planejamento anual realizado por esta secretaria, a locação destes itens, visa auxiliar a secretaria de Obras, considerando a necessidade do objeto para atender as necessidades do Município de Novo Progresso/PA, havendo elementos formadores de interesse público, considerando especialmente os seguintes motivos:

a) Necessidade de Serviços: A contratação de horas máquinas é essencial para a realização de serviços de infraestrutura, como terraplanagem, pavimentação e manutenção de vias públicas. Esses serviços são cruciais para garantir a qualidade e a segurança da malha viária, atendendo às demandas da população.

b) A utilização de máquinas especializadas e modernas proporcionará maior eficiência na execução das atividades, permitindo a conclusão de obras dentro dos prazos estipulados. Isso resulta em benefícios diretos para a comunidade, como a melhoria no trânsito e no acesso a serviços.

c) A licitação favorece a concorrência entre fornecedores, o que tende a reduzir custos e garantir a melhor proposta técnica e financeira. Isso se traduz em uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, evitando gastos excessivos

D) Desta forma, Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, solicita a realização de procedimento adequado.

É o necessário.

2 - ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO / PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA

2.1. A futura contratação do presente objeto encontra-se compatível com as seguintes peças de planejamento:

(x) Plano Plurianual – PPA;

() Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2024; e

() Lei Orçamentária Anual – LOA/2024 / Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD.

2.1.1. A despesa ocorrerá na seguinte rubrica orçamentária para o exercício financeiro vigente:

As despesas oriundas deste processo licitatório ocorrerão por conta das dotações orçamentárias consignadas ao órgão 09 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos – unidade orçamentária: 01 – Secretaria de Gabinete.



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

2.2.2. O objeto encontra-se previsto no Plano de Contratação Anual – PCA de 2024 nos seguintes termos:

3 - RESULTADOS PRETENDIDOS

3.1. Após a contratação dos produtos/serviços, a Administração pretende obter os seguintes resultados:

a) A contratação é imprescindível para o atendimento adequado das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, proporcionando o devido atendimento às demandas deste município.

4 - REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.14.1. Os requisitos de contratação devem atender as condições elementares de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e econômica a serem definidas pelo Termo de Referência, em especial as seguintes:

- a) A contratação pretendida se enquadra como comum, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais no mercado.
- b) A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto à distribuição, controle e qualidade dos produtos;
- c) Além dos encargos de ordem legal e dos demais assumidos nas cláusulas e condições do Contrato a ser firmado, obrigam-se-á, ainda, a contratada:
- d) Manter um supervisor responsável pelo gerenciamento dos serviços, com poderes de representante ou preposto, para tratar com o contratante dos assuntos relacionados à execução do contrato
- e) Exigir o imediato afastamento: de qualquer empregado ou preposto da Contratada que não mereça confiança ou embarace a fiscalização ou; ainda, que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das funções que lhe foram atribuídas;
- f) Em relação às condições de fornecimento a Contratada deverá:
 - f.1) entregar os serviços obedecendo rigorosamente às condições do Edital, de seus anexos;
 - f.2) entregar serviços obedecendo rigorosamente às condições do contrato;
- g) As despesas relacionadas a execução dos trabalhos, tais, como os funcionários, transporte, filtros e lubrificantes e todos os demais gastos serão de responsabilidade da empresa contratada; Exceto o combustível que será de responsabilidade da Contratante;
- h) Ser responsável, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes do (s) serviço (s), tal como salários, seguros de acidentes, taxas, impostos e contribuições, indenizações outras que porventura a ser criadas e exigidas pela legislação;
- 1) Em hipótese alguma serão aceitos itens em desacordo com as condições pactuadas, ficando ao encargo da contratada o controle de qualidade do fornecimento.

5 - LEVANTAMENTO DA DEMANDA / QUANTITATIVOS



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESE 4500,0000 HORA 401,90 ESPECIFICAÇÃO: MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP, EQUIPADA	012222	HORA	4.500
2	TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD-9	060362	HORA	3.500
3	TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61	060363	HORA	3.500
4	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 170 HP, MOTOR DIESEL	067489	HORA	3.500
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA ESPECIFICAÇÃO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM POTÊNCIA MINIMA DE 170HP MOTOR DIESE	067486	HORA	4.500
6	RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS ESPECIFICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, MOTOR À DIESEL	067491 067487	HORA	1.500
7	ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO: ROLO COMPACTADOR, PARA COMPACTAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE RUAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO, MODELO PÉ DE CARNEIRO, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 130 HP, COM MOTOR DIESEL	067491	HORA	500
8	CAMINHÃO PLATAFORMA 12,0000 MÊS 26.067,50 ESPECIFICAÇÃO: A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É TRANSPORTAR MÁQUINAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COMO CARGAS MAIS PESADAS, VARIANDO DE ACORDO COM A QUANTIDADE E A DISTÂNCIA QUE SERÁ	060221	MÊS	12
9	TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023	-----	HORA	1.500

Os valores unitários e os totais serão mencionados no Termo de Referência.

5.1. Metodologia de Levantamento:

A metodologia de levantamento aplicada para a definição do quantitativo, procedeu-se pela identificação da média do consumo/contratado pelo órgão requisitante nos últimos doze (doze) meses que antecede o presente ETP, segundo registros financeiros e contábeis pesquisados, nos seguintes termos:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATÁLOGO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	MOTONIVELADORA, (TIPO PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESE 4500,0000 HORA 401,90 ESPECIFICAÇÃO: MOTONIVELADORA, (TIPO	012222	HORA	4.500



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

	PATROL) EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MOTOR DIESEL DE 6 CILINDROS EM LINHA, TURBO ALIMENTADO, COM POTÊNCIA MÍNIMA NO VOLANTE DE 140 HP., EQUIPADA			
2	TRATOR-D50/ F1-130/ D-41/ FD- 9	060362	HORA	3.500
3	TRATOR- D14/ D60/ D65/ D-6/ DF-170/ D-61	060363	HORA	3.500
4	PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS ESPECIFICAÇÃO: PÁ CARREGADEIRA, ARTICULADA, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 170 HP, MOTOR DIESEL	067489	HORA	3.500
5	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA ESPECIFICAÇÃO: ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRA COM POTÊNCIA MINIMA DE 170HP MOTOR DIESE	067486	HORA	4.500
6	RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS ESPECIFICAÇÃO: RETROESCAVADEIRA COM CARREGADEIRA SOBRE RODAS COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 95HP, MOTOR À DIESEL	067491	HORA	1.500
7	ROLO COMPACTADOR, SOBRE RODAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO ESPECIFICAÇÃO: ROLO COMPACTADOR, PARA COMPACTAÇÃO EM RECUPERAÇÃO DE RUAS, COM CILINDRO VIBRATÓRIO, MODELO PÉ DE CARNEIRO, SOBRE RODAS, COM POTENCIA MINIMA DE 130 HP, COM MOTOR DIESEL	067491	HORA	500
8	CAMINHÃO PLATAFORMA 12,0000 MÊS 26.067,50 ESPECIFICAÇÃO: A SUA PRINCIPAL FUNÇÃO É TRANSPORTAR MÁQUINAS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, COMO CARGAS MAIS PESADAS, VARIANDO DE ACORDO COM A QUANTIDADE E A DISTÂNCIA QUE SERÁ	060221	MÊS	12
9	TRATOR DE PNEU ANO NÃO INFERIOR A 2023	----	HORA	1.500

5.2. Não há existência de solicitação para novos itens, sendo que todos já foram licitados em outros exercícios, baseando seus quantitativos em licitações anteriores.

6 - SOLUÇÕES EXISTENTES NO MERCADO

6.1. Em avaliação prévia ao mercado, verifica-se que o produto/serviço encontra-se no mercado na condição de produto: (X) **COMUM** - () **ESPECIAL**.

6.2. A solução descrita no objeto, é aquela que mais atende os resultados almejados, que, aliados, as condições de habilitação, fornecimento, prazo de entrega, descrição do objeto, quantidade e resultados esperados, atenderão os resultados almejados.

6.3. As soluções existentes no mercado, encontram-se apuradas em:

a) (x) larga escala - () mercado restrito.



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

7 - ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

7.1. A escolha do objeto, deu-se pela compatibilidade de sua descrição técnica, finalidade e disponibilidade ao atendimento ao interesse público buscado neste ETP, em especial pelos seguintes parâmetros:

a) Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

8 - JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. () - A presente contratação, por se tratar de objeto comum aos mais diversos órgãos públicos que compõe o Poder Executivo Municipal de Novo Progresso/PA, será processado com a participação dos seguintes setores:

a) Considerando a especificidade do objeto a ser licitado, entendemos que cabe o parcelamento do mesmo, em razão de tratar-se de uma intermediação direta entre a Administração Pública e o efetivo prestador de serviço possibilitando o controle dos gastos combinando a eficiência logística e a vantajosidade econômica.

8.2. () - A presente contratação, por referir-se a objeto de interesse exclusivo de um determinado órgão, atenderá apenas ao interesse do seguinte órgão requisitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos.

8.3. Para fins da definição da economia em escala, sugere-se a definição do critério em:

- a) (x) item/unitário;
- b) () Grupo/lote;
- c) () Geral/global.

9 - PROVIDÊNCIAS ANTERIORES À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Em se tratando de atos preparatórios, recomenda-se as seguintes providências:

- a) (X) Nenhuma;
- b) () Capacitação de Gestor e/ou Fiscal do Contrato;
- c) () Licença Ambiental;
- d) () Estudo de Impacto Ambiental;
- e) () Audiência Pública (art. 21, caput da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- f) () Consulta Pública (art. 21, §Único da Lei Federal n.º 14.133/2021);
- g) () Outras a especificar:

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES



Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Novo Progresso

10.1 () O presente objeto possui contratação correlata ou interdependente com o seguinte objeto acessório: Não cabe parcelamento, tendo em vista que a pretensa contratação trata-se de um fornecimento de materiais, cujos preços seguem de acordo com a disponibilidade orçamentária.

10.2 (x) O presente objeto não possui contratação correlata ou interdependente, sendo considerada autônoma ou suficiente aos fins a que se destina.

11 – LOCAIS DE ENTREGA E MONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS

11.1. O objeto a ser contratado e fornecido segundo este ETP, deverá ser fornecido, nos seguintes locais de entrega e segundo as ordens de fornecimento: Travessa Belém, S/Nº, Bairro Jardim Europa, (Secretaria Municipal de Obras de Novo Progresso-PA).

12 - POLÍTICA DE REALOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DESCARTE

12.1. Em relação a realocação de equipamentos e descarte, quando da aquisição dos objetos constantes neste ETP, serão necessárias as seguintes providências.

- a) (x) Nenhuma;
- b) () Remanejamento do mesmo material a outros órgãos públicos;
- c) () Redistribuição interna do produto;
- d) () Doação a terceiros (interesse público e com lei autorizativa);
- e) () Leilão;
- f) () Reforma;
- g) () Outras a especificar:

13 - RISCOS INERENTES AO CONTRATO

13.1. Considerando os riscos vinculados e inerentes a execução do objeto, recomenda-se a exigências das seguintes condições de mitigação de sinistros e gestão de riscos:

- a) (x) nenhum;
- b) () seguro;
- c) () seguro para si e terceiros;
- d) () garantia da proposta;
- e) () garantia do contrato;
- f) () assistência técnica do objeto;
- h) () manutenção/revisão periódica e certificada;
- h) () fiscalização com apoio técnico especializado;
- i) () outros a especificar:

14 - PROVIDÊNCIAS PARA A ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO



Poder Executivo Prefeitura Municipal de Novo Progresso

14.1 Diante das peculiaridades do objeto, características, estimativas, volumes e periodicidades da execução/fornecimento, recomenda-se as seguintes adequações nos locais de recebimento e/ou órgão demandantes:

- a) Nenhuma;

15 - DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

15.1. Após estudos e avaliações necessárias, os funcionários públicos designados para a confecção do presente ETP, deliberam pela sua:

- a) Viabilidade e seguimento do procedimento, para a elaboração do respectivo Termo de Referência;
- b) Viabilidade com ressalva, devendo serem adotadas as previamente as seguintes medidas: -;
ou
- c) Inviabilidade plena, considerando as seguintes razões:

Ronaldo Primmaz Araujo

Responsável Técnico

Matrícula: 1278374

16. AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO

16.1. Ante as considerações acima, na condição de autoridade máxima do(s) órgão(s) demandante(s) com poder decisório, concluo(ímos) pela:

- a) Autorização do prosseguimento da contratação, expedindo-se o respectivo Termo de Referência e/ou Projeto Básico ou Executivo;
- b) Determinação de saneamento das pendências, medidas de saneadoras ou de integridade elencadas acima, e, após, com retorno dos procedimento para nova deliberação; ou
- c) Arquivamento do feito, diante do teor conclusivo pela sua inviabilidade.

Novo Progresso/PA, 29 de outubro de 2024.

Sidnei Mendes

Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Matrícula n.º 1264911

Portaria n.º 005/2021

Responsável pelo Órgão/Setor Demandante

Sidnei Mendes
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
Port. n.º 005/2021 GPM/NP